



*Senado Federal
Secretaria Geral da Mesa
Secretaria de Comissões
Coordenação de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito*

Ofício nº 152/2014 - CPMIPETRO

Brasília, 14 de agosto de 2014.

A Sua Senhoria a Senhora
Maria das Graças Silva Foster
Presidente da PETROBRAS
Av. República do Chile, nº 65 - Centro
20.031-912 - Rio de Janeiro

Assunto: Compartilhamento de documentação CPI/CPMI

Senhora Presidente,

Em 16 de junho último, a secretaria da Comissão Parlamentar de Inquérito criada pelo RQS 302, de 2014, denominada CPI da Petrobras, recebeu os documentos intitulados GAPRE 201, 202, 203, 204, 205, 206, 207, 208, 209 e 211 provenientes dessa companhia, em resposta ao Ofício nº 007/2014 CPIPETRO.

Em 16 de julho, a Comissão Parlamentar Mista de Inquérito criada pelo RQN 2, de 2014, CPMI da Petrobras, que trata do mesmo objeto, aprovou o Requerimento nº 631/14 – CPMI-Petro, em anexo, que requer o compartilhamento de todos os documentos recebidos pela comissão parlamentar exclusiva do Senado com a comissão parlamentar mista.

Tendo em vista o caráter sigiloso da referida documentação e em nome da celeridade e da economia processual, solicitamos a Vossa Senhoria permissão para o compartilhamento das informações encaminhadas entre os colegiados, ressaltando que serão obedecidas todas as normas que regulam o tratamento de documentos sigilosos.

Atenciosamente,

Senador Vital do Rêgo
Presidente da CPMI-Petrobras

Recebido
MAT. 0223100